RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL E MATERNIDADE PEDRO VALADARES

Em atenção ao Ofício nº 260/2026, encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Área de Saúde de Sergipe/SINTASA e recebido pelo Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em 11 de maio de 2026, informa-se que as pessoas conselheiras Núbia Santana Bispo e Ubiracy Ferreira Suassuna realizaram visita técnica ao Hospital e Maternidade Pedro Valadares, com o objetivo de averiguar as questões relatadas e subsidiar tecnicamente a presente resposta institucional.

Durante a visita, foram observadas as condições estruturais destinadas ao descanso das pessoas profissionais da unidade. Constatou-se que os espaços disponibilizados, bem como os equipamentos existentes, tais como camas, colchões, frigobar, aparelhos de ar-condicionado e demais itens de apoio encontravam-se em condições adequadas de uso, não sendo identificadas precariedades estruturais que demandassem apontamentos imediatos por parte desta comissão de visita.

No tocante às manifestações relacionadas à alimentação ofertada na unidade, a gestão local informou que houve substituição do profissional responsável pela cozinha, medida adotada visando à melhoria da prestação do serviço.

Segundo informações apresentadas pela direção, a unidade hospitalar possui aproximadamente 280 pessoas trabalhadoras, distribuídas entre regime administrativo regular e escalas de plantão. Durante a visita, houve diálogo com pessoas colaboradoras acerca das relações de trabalho estabelecidas no âmbito da gestão local. Entre os pontos apresentados, foram mencionados os ajustes realizados nas escalas de plantão em decorrência do elevado número de atestados médicos apresentados mensalmente.

A gestão informou às pessoas conselheiras que os remanejamentos e adequações das escalas são realizados mediante diálogo e consenso com as pessoas colaboradoras, sem ocorrência de sobrecarga

excessiva de jornada, bem como buscando assegurar a continuidade da assistência e evitar prejuízos aos usuários dos serviços de saúde, inclusive com flexibilização de horários quando necessário.

Conforme dados apresentados pela superintendência local, no exercício de 2026 apenas uma manifestação de ouvidoria chegou formalmente ao conhecimento da direção da unidade. Quanto às alegações relacionadas a eventual assédio moral no ambiente de trabalho, não foram relatadas, durante a visita, manifestações ou ressalvas por parte das pessoas colaboradoras entrevistadas.

Foi informado ainda pela direção hospitalar que o refeitório da unidade passará por processo de reforma estrutural ainda no corrente ano, visando à melhoria das condições oferecidas às pessoas trabalhadoras e usuárias do espaço.

Cumpre registrar que, segundo informações prestadas pela direção da unidade, até a presente data o Sindicato dos Trabalhadores na Área de Saúde de Sergipe não encaminhou elementos complementares, documentos comprobatórios ou informações adicionais que possibilitassem aprofundamento das apurações referentes às denúncias apresentadas.

Nesse sentido, entende-se como pertinente que a entidade representativa encaminhe informações mais detalhadas acerca das ocorrências relatadas, a exemplo de datas, setores, circunstâncias e demais elementos que possam subsidiar eventual procedimento apuratório mais robusto por parte do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe, possibilitando análise técnica e posterior encaminhamento ao plenário para deliberação das medidas cabíveis, se for o caso.

Ademais, recomenda-se à direção hospitalar a promoção de ações educativas e momentos de reflexão junto às pessoas colaboradoras acerca da prevenção e enfrentamento ao assédio moral no ambiente de trabalho, bem como a disponibilização e fortalecimento de canais institucionais de escuta qualificada e acolhimento.

Considerando o elevado quantitativo de atestados médicos apresentados mensalmente pelas pessoas trabalhadoras, fato que demanda constantes ajustes e reorganizações nas escalas de serviço, entende-se igualmente como salutar recomendar à gestão local a adoção de práticas efetivas de promoção da saúde do trabalhador, prevenção de agravos e redução do adoecimento ocupacional. Recomenda-se, ainda, que tais estratégias sejam ampliadas pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe em todas as unidades da rede estadual de saúde.

Por fim, o Conselho Estadual de Saúde de Sergipe reafirma sua disposição institucional para dar continuidade à apuração de eventuais denúncias formalmente encaminhadas por meio dos canais oficiais, inclusive mediante apreciação pelas comissões competentes e pelo plenário do colegiado, conforme a natureza e gravidade das situações apresentadas.

É o relatório.

Núbia Santana Bispo
Conselheira Estadual de Saúde
Coordenadora da Comissão de Educação Permanente

Ubiracy Ferreira Suassuna
Conselheiro Estadual de Saúde
Coordenador de Fiscalização aos Estabelecimentos de Saúde